



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

---

## RELATÓRIO DE VISTORIA 207/2019/PE

**Razão Social:** PSF SANTO ONOFRE II  
**Nome Fantasia:** PSF SANTO ONOFRE II  
**Endereço:** RUA JOHN KENNEDY, 490  
**Bairro:** Santo Onofre  
**Cidade:** Palmares - PE  
**Telefone(s):**  
**Origem:** PRESIDÊNCIA  
**Fato Gerador:** OPERAÇÃO CRM  
**Data da fiscalização:** 04/12/2019  
**Fiscal:** Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença CRM-PE:9863

### 1. NATUREZA DO SERVIÇO

- 1.1. Natureza do Serviço: PÚBLICO - Municipal
- 1.2. Gestão : Pública

### 2. CARACTERIZAÇÃO

- 2.1. Abrangência do Serviço: micro-regional
- 2.2. Tipos de Atendimento: SUS
- 2.3. Horário de Funcionamento: Diurno
- 2.4. Plantão: não informado
- 2.5. Sobreaviso: não informado

### 3. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO

- 3.1. Sinalização de acessos: Sim
- 3.2. Ambiente com conforto térmico: Não
- 3.3. Ambiente com conforto acústico: Sim
- 3.4. Iluminação suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim
- 3.5. Ambiente com boas condições de higiene e limpeza: Sim
- 3.6. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

### 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA

- 4.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim
- 4.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 4.3. Sanitários para pacientes: Sim
- 4.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): **Não**
- 4.5. Normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Não
- 4.6. Controle de pragas: Sim
- 4.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Não

## **5. AMBIENTES E ESTRUTURAS FÍSICAS**

- 5.1. O imóvel é próprio: Não
- 5.2. A área física é adequada para o que se propõe: Sim
- 5.3. Recepção / Sala de espera: Sim

### *GUARDA DE PRONTUÁRIOS*

- 5.4. SAME: Sim
- 5.5. Sala de recepção / arquivo: Sim
- 5.6. Sala de imunização / vacinação: Sim
- 5.7. Sala de expurgo / esterilização: Sim
- 5.8. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Sim
- 5.9. Copa: Sim
- 5.10. Consultório Odontológico: Sim
- 5.11. Escovário Odontológico: Não

## **6. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 6.1. Recepção / sala de espera: Sim
- 6.2. Condicionador de ar: Não
- 6.3. Bebedouro: Sim
- 6.4. Cadeira para funcionários: Sim
- 6.5. Acomodação de espera adequada: Sim
- 6.6. Quadro de avisos: Sim

## **7. SALA DE ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM**

- 7.1. 1 pia ou lavabo: Sim
- 7.2. Sabonete líquido: Sim
- 7.3. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim
- 7.4. 1 cesto de lixo: Sim
- 7.5. 1 biombo ou outro meio de divisória: Não
- 7.6. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol: Sim
- 7.7. 1 escada de dois degraus: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

7.8. 1 foco luminoso: Sim

7.9. 1 mesa auxiliar: Sim

## **8. CONSULTÓRIO MÉDICO**

8.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim (O médico estava em atendimento impedindo nossa entrada.)

## **9. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

9.1. Dispõe de Sala de Procedimentos / Curativos: Sim

9.2. Suporte para soro, de metal: **Não**

9.3. Pia ou lavabo: Sim

9.4. Sabonete líquido: **Não**

## **10. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

10.1. Dispõe de sala de imunização / vacinação: Sim

10.2. Mesa tipo escritório: **Não**

10.3. Cadeiras: **Não**

10.4. Armário tipo vitrine: **Não**

10.5. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico: Sim

10.6. Recipientes de gelo sintético (Gelox) para proteção ao degelo: Sim

10.7. Caixa térmica munida de termômetro externo, para transporte e uso diário de vacinas: Sim

10.8. Recipiente rígido para descarte de material perfurocortante: Sim

10.9. Ambiente climatizado: **Não**

10.10. Estrutura física adequada: **Não**

10.11. Cobertura da parede lavável: **Não**

## **11. ESTERILIZAÇÃO / EXPURGO**

### *CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME)*

11.1. Dispõe de Central de Material Esterilizado (CME): Não

## **12. SALA DE OBSERVAÇÃO E NEBULIZAÇÃO**

12.1. Dispõe de Sala de Observação e Nebulização: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

### **13. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

- 13.1. Armários com chave: Não
- 13.2. Controla movimentação de saída de medicamentos controlados: Sim
- 13.3. Os medicamentos estão com data de validade vigente: Sim
- 13.4. Ambiente climatizado: Não (Aerado com combogó)
- 13.5. Estante modulada: Sim
- 13.6. Escada: Não
- 13.7. Cadeiras: Não
- 13.8. Mesa tipo escritório: Não

### **14. COPA**

- 14.1. Cadeiras: **Não**
- 14.2. Cesto de lixo: **Não**
- 14.3. Mesa para refeições: **Não**

### **15. COZINHA**

- 15.1. Cadeiras: Não (Copa/cozinha improvisada atrás de armário de ferro)
- 15.2. Cesto de lixo: Não
- 15.3. Fogão ou microondas: Não
- 15.4. Refrigerador: Não

### **16. SERVIÇO PRESTADO**

- 16.1. O serviço prestado está declarado conforme definido na sua classificação: Sim

### **17. RECOMENDAÇÕES**

#### **17.1. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE ESPECÍFICO**

- 17.1.1. Ambiente com conforto térmico: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e ABNT 7256

#### **17.2. RECEPÇÃO / SALA DE SAÚDE**

- 17.2.1. Condicionador de ar: Item recomendatório de acordo com Manual Somasus; Resolução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

CFM, Nº 2056 / 2013

### **17.3. COZINHA**

17.3.1. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.3.2. Cesto de lixo: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.3.3. Fogão ou microondas: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.3.4. Refrigerador: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

### **17.4. FARMÁCIA / DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS**

17.4.1. Armários com chave: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Portaria SVS, Nº 344 / 98

17.4.2. Ambiente climatizado: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.4.3. Escada: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.4.4. Cadeiras: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

17.4.5. Mesa tipo escritório: Item recomendatório de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

## **18. IRREGULARIDADES**

### **18.1. DADOS CADASTRAIS**

18.1.1. Não dispõe de "Diretor Técnico": item não conforme o Decreto nº 20931/32, Art. 28; e Resoluções CFM de números 2147/16 e 2127/15

### **18.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

18.2.1. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Item não conforme de acordo com Resolução CFM Nº 2056/2013 e RDC Anvisa nº 50/02



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**18.3. SALA DE PROCEDIMENTOS / CURATIVOS**

18.3.1. Suporte para soro, de metal: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.3.2. Sabonete líquido: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**18.4. COPA**

18.4.1. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.4.2. Cesto de lixo: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.4.3. Mesa para refeições: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

**18.5. SALA DE IMUNIZAÇÃO / VACINAÇÃO**

18.5.1. Mesa tipo escritório: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

18.5.2. Cadeiras: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.5.3. Armário tipo vitrine: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.5.4. Ambiente climatizado: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.5.5. Estrutura física adequada: Item não conforme de acordo com Manual Somasus; Resolução CFM, Nº 2056 / 2013

18.5.6. Cobertura da parede lavável: Item não conforme de acordo com Resolução CFM, Nº 2056 / 2013; Manual Somasus

Palmares - PE, 12 de dezembro de 2019.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

---

**Dr. Otávio Augusto de Andrade Valença  
CRM - PE: 9863  
MÉDICO(A) FISCAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**19. ANEXOS**



19.1. Recepção / sala de espera



19.2. Fachada 01





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



19.3. Fachada 02



19.4. Recepção / sala de espera





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

19.5. Sala de enfermagem



19.6. 1 pia ou lavabo



19.7. Sala de pré-consulta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

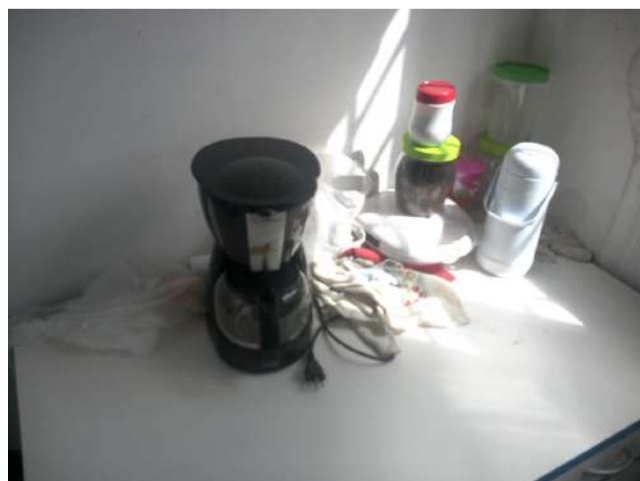
---



19.8. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas



19.9. Sala de Procedimentos / Curativos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

19.10. Copa improvisada



19.11. Sala de reunião



19.12. Dispõe de sala de imunização / vacinação



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



19.13. Refrigerador para vacinas, munido de termômetro externo específico



19.14. Ambiente climatizado





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

19.15. Sala da odontologia